



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Sindicância, nomeada pela Portaria nº 114/2020, como segue:

- **ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo, pelo servidor **EDSON ROCHA ALVES** – Agente da Dengue.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 114/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM/PR
Nº 1950
De 27/02/2020
Resp. JLR

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br